



*Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná*

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **DISPENSA Nº 07/2019**

**DATA - RATIFICAÇÃO: 16/05/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA E PAINEL  
EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA**

**CONTRATADO: DIMAGIL**

**INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

**CNPJ: 01.952.311/0001-13**

**Valor: R\$ 13.300,00**



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
A/C Marcos kapassi  
Nesta.

Ref.: Aquisição de Mesa e Painel em MDF para plenário da Câmara Municipal

Vimos através do presente requerer à comissão de licitações, que tome as medidas necessárias à contratação de empresa para confecção de Mesa e Painel em MDF para Plenário da Câmara Municipal, conforme especificações do projeto e memorial da Arquiteta Cláudia H. Dallastra.

Anteriormente à contratação, deverão ser obtidos no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 21 de Março de 2019.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Laranjeiras do Sul, 07 de Maio de 2019.

Exmo Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
D.D. Presidente  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul – Pr.

**Ref: Despacho expedido em 21/03/2019**

Em atenção ao despacho expedido pela presidência da Casa, realizadas as cotações necessárias, encaminhamos o projeto básico e orçamentos, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de mesa e painel para plenário da Câmara Municipal, conforme projeto se memorial da arquiteta Cláudia H. Dallastra.

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

Aquisição de Mesa e Painel sob medida, em MDF, conforme especificações dos projetos e memorial descritivo da arquiteta CLAUDIA H. DALLASTRA anexo ao processo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária devido ao fato de que a Câmara Municipal passou a ocupar todo prédio depois da reforma executado durante o exercício de 2018.

Nesta reforma, o plenário passou a ocupar grande parte do pavimento inferior da Casa, sendo necessárias as modificações na mesa plenária e colocação de painel nos fundos.

Neste tocante, para melhor visualização e acomodação dos aparelhos a serem colocados junto a mesa para disponibilização de informações aos vereadores durante as sessões legislativas, houve a necessidade de mudanças na mesa do plenário.

### 3. ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A mesa eo painel deverão ser instalados no plenário da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, sito à Rua de Setembro, 01 – Praça Rui Barbosa – Centro.







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal, informando a modalidade e número da licitação e dados bancários acompanhados da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

## 5. DOS ORÇAMENTOS E VALOR

Foram requeridos orçamentos em diversas empresas do ramo, havendo retorno de 3 orçamentos.

O menos valor apurado foi da empresa DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)

Em anexo:

Orçamentos

Porjetos

Atenciosamente

  
JOEL CEZAR DE ALMEIDA  
Setor de Licitações





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLR. TOTAL R\$
01	MESA E PAINEL EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cf. especificações do projeto anexo.	01	

O proponente deverá proceder a conferência das medidas e tirar todas as dúvidas em relação ao projeto, materiais a serem empregados e outras informações que julgar necessárias junto à Arquiteta CLAUDIA H. DALASTRA (42) 98409-6189

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.

<p>Nome do Responsável:</p> <hr/> <p>Local e Data:</p> <hr/> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <hr/>
---	------------------------------

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações

Assunto **Projeto modificado e finalizado**  
De DC Arquitetura <escritorio.dca@hotmail.com>  
Para contabilidade@cmls.pr.gov.br <contabilidade@cmls.pr.gov.br>  
Data 2019-03-20 09:49



- 01.pdf (~83 KB)
- 02.pdf (~202 KB)
- 03.pdf (~197 KB)
- 04.pdf (~189 KB)
- 05.pdf (~549 KB)
- 06.pdf (~173 KB)

Bom dia Grazi, segue em anexo projeto modificado e detalhado para execução, repassar todas as informações inscritas no pdf 6 para quem for executar e orçar o projeto, se quiser posso encaminhar para as marcenarias, nao sei como voces vão proceder agora, mas qualquer duvida estou a disposição para esclarecimento, a tarde passo deixar uma copia impressa.

## Escritório DCArquitetura

Rua Diogo Pinto, n1052, Centro.  
Laranjeiras do Sul - PR - CEP. 85.301.290  
Fone.: (42) 8409.6189 (oi) / (45) 9900.6614 (Tim)

→ MAURO

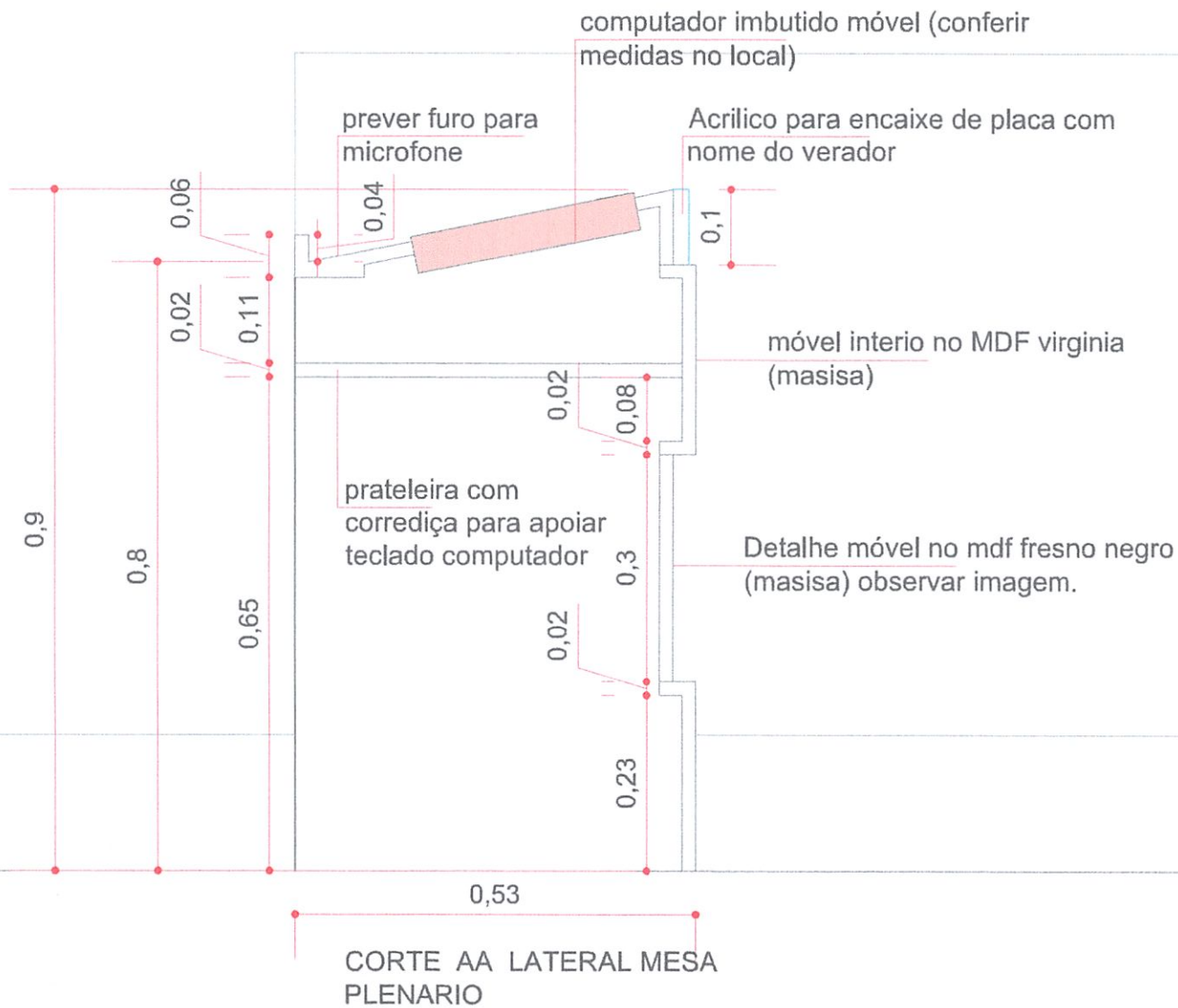
→ DIMAFIL

→ LAFRANCIA



**DC**Arquitetura - PLENÁRIO CAMARA MUNICIPAL LARANJEIRAS DO SUL



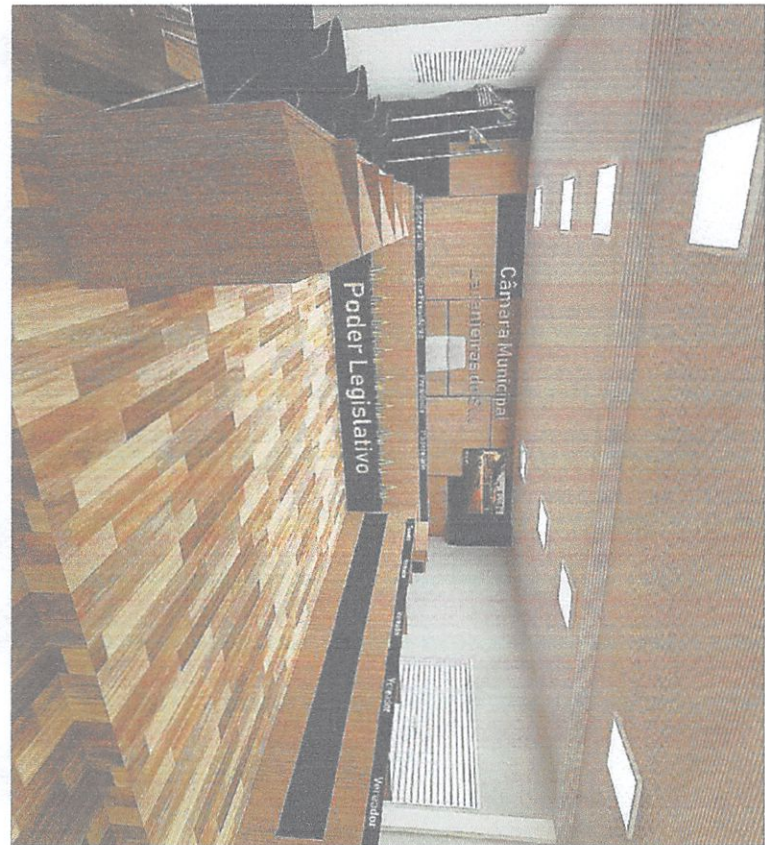


Arquitetas: Cláudia H. Dallastra Cau: 14775719  
Ana Paula Boeira Cau: 158881/8  
E-mail : claudia\_h\_dallastra@hotmail.com  
anaboeira.arquitetura@gmail.com

Proprietário: CÂMARA  
Tel:(42)8409-6189  
(45)9900-6614  
(42)9950-2591

Projeto: CORTE MESA PLENÁRIO  
desenho: CLAUDIA  
Data:18/03/2019  
Prancha: 01/01

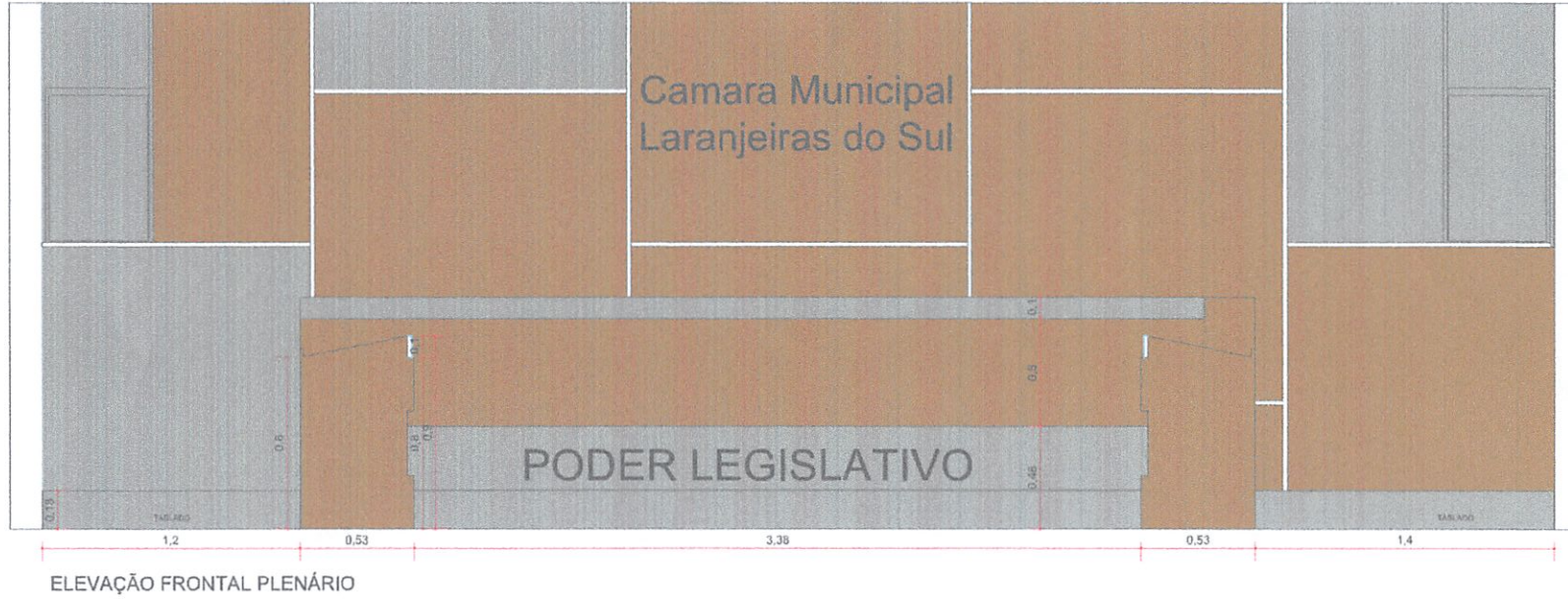




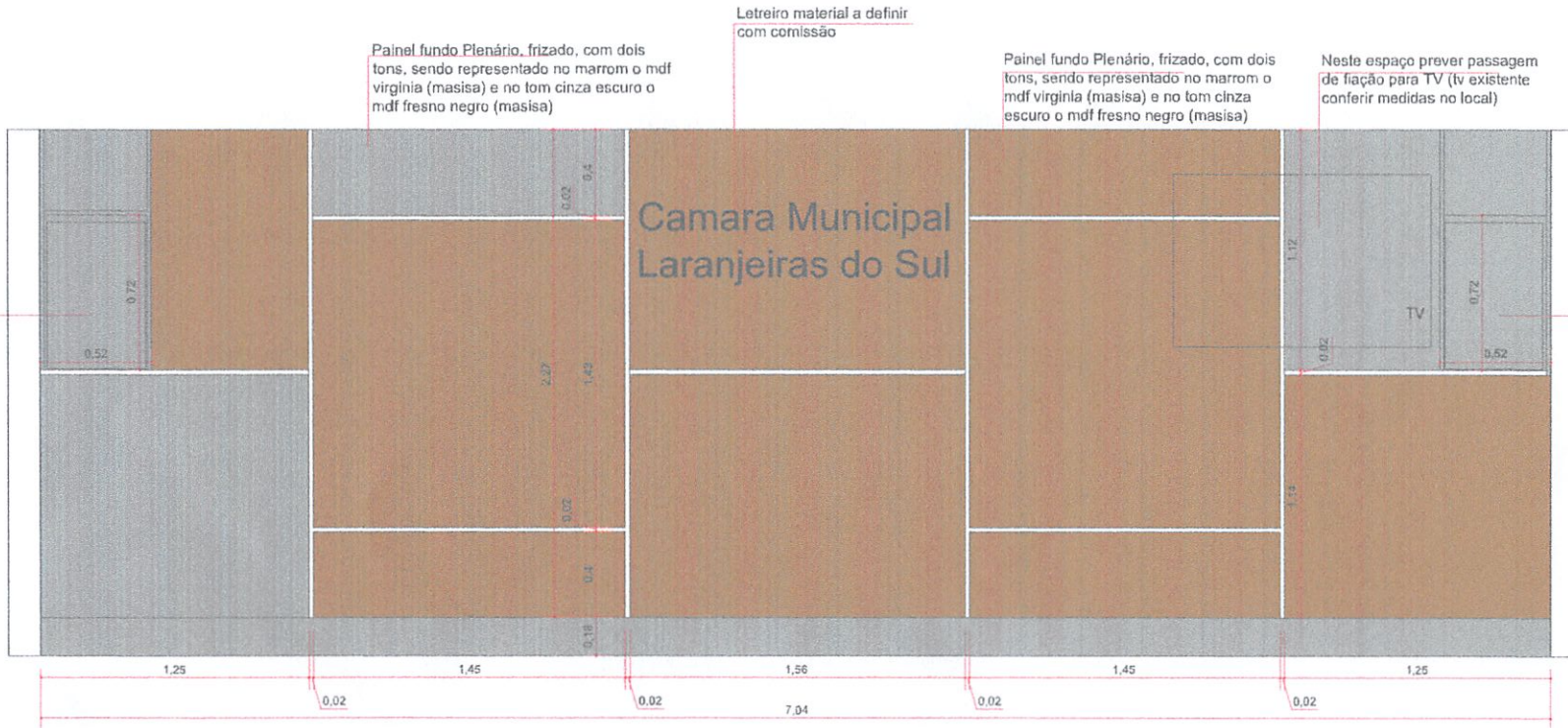








ELEVAÇÃO FRONTAL PLENÁRIO



ELEVAÇÃO PAINEL FUNDOS PLENÁRIO

Painel fundo Plenário, frizado, com dois tons, sendo representado no marrom o mdf virginia (masisa) e no tom cinza escuro o mdf fresno negro (masisa)

Letreiro material a definir com comissão

Painel fundo Plenário, frizado, com dois tons, sendo representado no marrom o mdf virginia (masisa) e no tom cinza escuro o mdf fresno negro (masisa)

Neste espaço prever passagem de fiação para TV (tv existente conferir medidas no local)

Nicho para encaixar caixa de som, com profundidade de 45cm (conferir medidas das caixas no local)

Nicho para encaixar caixa de som, com profundidade de 45cm (conferir medidas das caixas no local)

Proprietário: CÂMARA	Projeto: ELEVAÇÕES PLENÁRIO
Tel: (42)8409-6189 (45)9900-6614 (42)9950-2591	Data: 18/03/2019
desenho: CLAUDIA	
Prancha: 01/01	

Arquitetas: Cláudia H. Dallastira Cau: 14775719	Cau: 158881/8
Ana Paula Boeira	
E-mail : claudia_h_dallastira@hotmail.com	anaboiera.arquitetura@gmail.com





- Projeto dos móveis estão feito de acordo com as medidas tiradas na obra, a empresa a executar o projeto **DEVE OBRIGATORIAMENTE** conferir as medidas na obra do local, computadores a ser encaixados, caixa de som, para execução. Qualquer dúvida que o marceneiro tiver sobre o projeto, e mesmo com as imagens, não estiver claro alguma informação, ele **DEVE** procurar a autora do projeto para qualquer esclarecimento, todas as cores de mdf estão indicadas em projetos, essas são as cores: Fresno negro e Virginia da marca MASISA.
- Fazer cada bancada das mesas em módulo, para possíveis manutenções que possam ocorrer durante o tempo. Prever a base das mesas, possíveis modificações, no projeto atual será encaixados os computadores existentes nas mesas, porem no decorrer das necessidades que venham a surgir com o tempo, será fechado e deixado apenas a chapa lisa, prever a possibilidade no futuro a troca do tampao para remover os computadores.
- As imagens em 3D, além de apresentar o trabalho desenvolvido para o cliente e para ele entender cores, formato, etc, deve ser passado para todos os executores de cada etapa pois algumas empresas podem ter dificuldades na leitura do projeto, as imagens ajudam a esclarecer algumas dúvidas.
- O projeto desenvolvido pertence à DCArquitetura, sendo proibidas cópias, ampliações, reproduções totais ou parciais, nem podendo ser cedidos a terceiros, salvo com nossa autorização de acordo com a legislação brasileira.

10/04/2019

Roundcube Webmail :: Segue anexo orcamento da camara de vereadores

Assunto

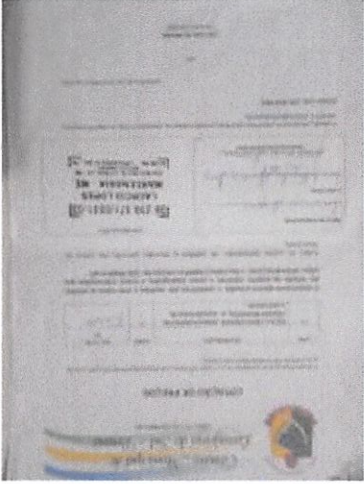
**Segue anexo orcamento da camara de vereadores**

De laercio lopes lopes <l.l.marcenaria@hotmail.com>

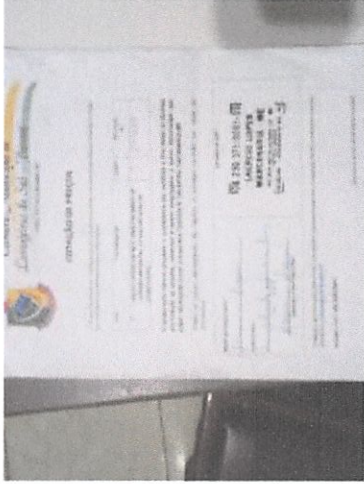
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Data 2019-04-09 21:42

- 15548568553731240254660.jpg (~2,9 MB)
- 1554856898344459269024.jpg (~3,0 MB)



15548568553731240254660.jpg  
~2,9 MB



1554856898344459269024.jpg  
~3,0 MB







## Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

### COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLK. TOTAL R\$
01	MESA E PAINEL EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cf. especificações do projeto anexo.	01	15.660

O proponente deverá proceder a conferência das medidas e tirar todas as dúvidas em relação ao projeto, materiais a serem empregados e outras informações que julgar necessárias junto à Arquiteta CLAUDIA H. DALASTRA (42) 98409-6189

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.

<p>Nome do Responsável: <u>Laercio Lopes</u></p> <p>Local e Data: <u>Rua Deolinda de Oliveira Luz</u> <u>n: 768</u></p> <p><u>Laercio Lopes</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p><b>09.239.371/0001-03</b></p> <p><b>LAERCIO LOPES</b> <b>MARCENARIA - ME</b></p> <p>RUA DEOLINDA DE OLIVEIRA LUZ - 768 DE TULIO VARGAS <b>88 304-480 - LARANJEIRAS DO SUL - PR</b></p>
---	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.330/0001-65

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VAL. TOTAL R\$
01	MESA E PAINEL EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cf. especificações do projeto anexo.	01	15.660

O proponente deverá proceder a conferência das medidas e tirar todas as dúvidas em relação ao projeto, materiais a serem empregados e outras informações que julgar necessárias junto à Arquiteta CLAUDIA H. DALASTRA (42) 98409-6189

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.

<p>Nome do Responsável: <i>Laercio Lopes</i></p> <p>Local e Data: <i>Rua Deolinda de Oliveira Luz nº 765</i></p> <p><i>Laercio Lopes</i> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p><b>09.239.371/0001-03</b></p> <p><b>LAERCIO LOPES</b></p> <p><b>MARCENARIA - ME</b></p> <p>RUA DEOLINDA DE OLIVEIRA LUZ - 765 GETULIO VARGAS 88.304-480 - LARANJEIRAS DO SUL - PR</p>
--	---

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861.

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLR. TOTAL R\$
01	MESA E PAINEL EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cf. especificações do projeto anexo.	01	22.460,00

O proponente deverá proceder a conferência das medidas e tirar todas as dúvidas em relação ao projeto, materiais a serem empregados e outras informações que julgar necessárias junto à Arquiteta CLAUDIA H. DALASTRA (42) 98409-6189

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.

<p>Nome do Responsável: <u>Anselmo Belusso</u></p> <p>Local e Data: <u>06-04-19</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>122.266.418/0001-88 CHIQUITTO MARMORARIA E MÓVEIS PLANEJADOS RUA BAHIA 1141 AGUA VERDE LARANJEIRAS DO SUL PR 04 392 230</p>
--	---

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para prestação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VLR. TOTAL R\$
01	MESA E PAINEL EM MDF PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cf. especificações do projeto anexo.	01	13.300,00

O proponente deverá proceder a conferência das medidas e tirar todas as dúvidas em relação ao projeto, materiais a serem empregados e outras informações que julgar necessárias junto à Arquiteta CLAUDIA H. DALASTRA (42) 98409-6189

Todos os custos operacionais, de logística e encargos correrão por conta do contratado.

<p>Nome do Responsável: <u>Deniel Giacobo</u></p> <p>Local e Data: <u>Laranj. do Sul, 06/05/2019</u></p> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>01.952.311/0001-13</p> <p><b>DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA</b></p> <p>RUA JOSÉ BONIFACIO 1300 CENTRO 85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR</p>
---	---

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Contato: Joel: (42) 3635-6861

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019.

Att.

Joel Cezar de Almeida  
Setor de Licitações



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## **DESPACHO**

Laranjeiras do Sul, 08 de Maio de 2019.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para contratação de empresa para confecção de mesa e painel em MDF para plenário da Câmara Municipal, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PARECER CONTÁBIL

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2019.

*Parecer nº. 10/2019*

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Pregoeiro e Equipe de Apoio e/ou Comissão de Licitações

*Referente: Aquisição de Mesa e Painel sob medida, em MDF, conforme especificações dos projetos e memorial descritivo da arquiteta Claudia H Dallastra.*

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os orçamentos apresentados, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento da *Aquisição de Mesa e Painel sob medida, em MDF para Câmara Municipal*, conforme QDD despesa em anexo, abaixo dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
020 - 44.90.52.42.00	Mobiliário em Geral

FONTE: 001	RECURSOS DO TESOURO
VALOR	R\$ 83.985,90

Cordialmente

*Graziela Dario Dilger*  
**GRAZIELA DARIO DILGER**  
CRC 048305/O-0  
Setor Contábil



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/05/2019

Equipe:

Página:1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
01: CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.198.000,00	897.145,19	2.298.853,81
001 CAMARA MUNICIPAL	3.426.000,00	3.198.000,00	897.145,19	2.298.853,81
01.031.0001.1002 AQUISICAO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	200.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0001.1003 MODERNIZACAO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	16.014,10	83.985,90
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	16.014,10	83.985,90
01.031.0001.1004 EDIFICACAO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.026.000,00	3.026.000,00	881.132,09	2.144.867,91
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.210.000,00	2.210.000,00	645.819,68	1.564.180,32
3.1.90.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	280.000,00	280.000,00	71.080,38	208.919,62
3.1.91.13.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS				
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	25.047,62	74.952,38
3.3.90.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	15.549,00	34.451,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	70.000,00	35.099,38	34.900,62
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	29.885,90	120.114,10
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	60.000,00	33.631,52	26.368,48
3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES				
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	1.118,61	3.881,39
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	22.000,00	58.000,00



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/05/2019

Equip@no

Página:2

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
Total Geral	3.426.000,00	3.196.000,00	897.146,19	2.298.853,81

Critério de seleção:

Data do cálculo: 13/05/2019

  
Graziela D Dilger  
CRC - PR 048305/0-0  
CPF 005 618 889 - 73





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 – CMLS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA E PAINEL EM MDF SOB MEDIDA PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PROJETO E DOCUMENTOS APENSADOS AO PROCESSO.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998\)](#).

A aquisição se faz necessária devido ao fato de que a Câmara Municipal passou a ocupar todo prédio depois da reforma executada durante o exercício de 2018.

Nesta reforma, o plenário passou a ocupar grande parte do pavimento inferior da Casa, sendo necessárias as modificações na mesa plenária e colocação de painel nos fundos.

Neste tocante, para melhor visualização e acomodação dos aparelhos a serem colocados junto a mesa para disponibilização de informações aos vereadores durante as sessões legislativas, houve a necessidade de mudanças na mesa do plenário.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à contratação direta pelo valor





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

O menor preço apurado foi da empresa:

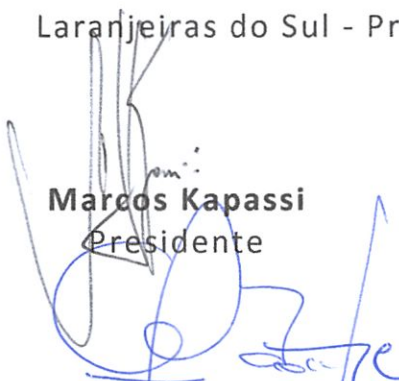
**DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.**

CNPJ: 01.952.311/0001-13

Rua José Bonifácio, 1300 – Centro - Laranjeiras do Sul - Pr.


A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 14 de Maio de 2019.

  
**Marcos Kapassi**  
Presidente

  
**Gilmar Zocche**  
Secretário

  
**Joel Cezar de Almeida**  
Membro

  
**Valmir Barbosa Trindade**  
Membro



**DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

**CNPJ nº 01.952.311/0001-13**

**NIRE Nº41203748275**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Fls. 1/6

**JOSÉ DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira:** O sócio **JOSÉ DANILO GIACOBO** tem seu Documento de Identificação Civil RG alterado para nº914.730-6 expedido pela SSP/PR em 27/04/2011, devido à atualização de numeração da SSP que emitiu o documento.

**Cláusula Segunda:** O sócio **DANIEL GIACOBO** tem seu estado civil de solteiro alterado para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento nº08412901552014200018243000593758 com data de 03/11/2014, do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

**Cláusula Terceira:** O objeto social que era FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL, E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA é alterado para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.  
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801338773. NIRE: 41203748275.  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 2/6

Cláusula Quarta: O capital social que era R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é alterado para R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja diferença no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizada pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, ficando assim inteiramente realizado e com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Cláusula Quinta: O endereço da empresa que era Rua José Bonifácio nº550, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, é alterado para Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

Cláusula Sexta: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula Sétima: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA  
CNPJ Nº01.952.311/0001-13  
NIRE Nº41203748275**

**JOSÉ DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 04/12/1952, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº196.903.399-15 e da Cédula de Identidade Civil RG nº914.730-6 expedida pela SSP/PR em 27/04/2011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59/SOB Nº 20181199084.  
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801338773. NIRE: 41203748275.  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Fls. 3/6

de Laranjeiras do Sul – PR, **DANIEL GIACOBO**, brasileiro, nascido em 09/08/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº006.263.119-50 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.095.727-0 expedida pela SSP/PR em 05/11/2014, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, **DANILO GIACOBO**, brasileiro, nascido em 16/10/1982, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº006.263.129-22 e da Cédula de Identidade Civil RG nº8.147.036-7 expedida pela SSP/PR em 02/07/2008, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR e **FERNANDA GIACOBO**, brasileira, nascida em 17/12/1989, maior, solteira, empresária, portadora do CPF nº006.263.139-02 e da Cédula de Identidade Civil RG nº9.346.647-0 expedida pela SSP/PR em 29/07/2008, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº111, Centro, CEP 85301-070, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, únicos sócios da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº01.952.311/0001-13 e com NIRE nº41203748275 com data de 23/06/1997, resolvem, assim, efetuar a consolidação conforme as cláusulas e itens a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua José Bonifácio nº1300, Centro, CEP 85301-160, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 1997.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente realizado, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084. PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801338773. NIRE: 41203748275. DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Sócios	Quotas	Capital R\$
José Danilo Giacobbo	275.000	275.000,00
Daniel Giacobbo	110.000	110.000,00
Danilo Giacobbo	82.500	82.500,00
Fernanda Giacobbo	82.500	82.500,00
TOTAL	550.000	550.000,00

Fls. 4/6

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ DANILLO GIACOBO** e **DANIEL GIACOBO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.  
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801338773. NIRE: 41203748275.  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

CNPJ nº 01.952.311/0001-13

NIRE Nº41203748275

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Fls. 5/6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social e pelos artigos da Lei nº10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei nº6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social e consolidação em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a fielmente cumpri-lo, em todos os seus termos.

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.  
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801338773. NIRE: 41203748275.  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

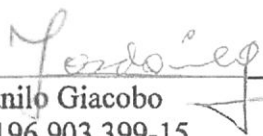


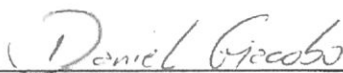


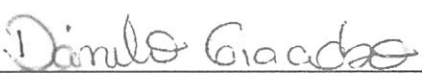
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA  
CNPJ nº 01.952.311/0001-13  
NIRE Nº41203748275  
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

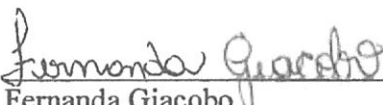
Fls. 6/6

Laranjeiras do Sul – PR, 09 de março de 2018.

  
José Danilo Giacobbo  
CPF nº196.903.399-15  
Sócio-Administrador

  
Daniel Giacobbo  
CPF nº006.263.119-50  
Sócio-Administrador

  
Danilo Giacobbo  
CPF nº006.263.129-22  
Sócio

  
Fernanda Giacobbo  
CPF nº006.263.139-02  
Sócia

Espaço reservado para a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 13:59 SOB Nº 20181199084.  
PROTOCOLO: 181199084 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801338773. NIRE: 41203748275.  
DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



29



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA.**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0374827-5	CNPJ 01.952.311/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/1997	Data de Início de Atividade 01/06/1997
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA José Bonifácio, 1300, Centro, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-160

Objeto Social  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; REPARAÇÃO E CONserto DE MÓVEIS.

Capital: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANILO GIACOBO 006.263.129-22	82.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FERNANDA GIACOBO 006.263.139-02	82.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE DANIL0 GIACOBO 196.903.399-15	275.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL GIACOBO 006.263.119-50	110.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 12/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20181199084	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 13 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fabiano Kerber  
Relator-Base 674.034 2/SESP-PR  
Portaria nº 23/2007  
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.952.311/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMAGIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>1300</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.301-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-1587</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIODIMAGIL@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2019** às **15:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.095.727-0

POLEGAR DIREITO

*Daniel Giacobo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.095.727-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/11/2014

NOME: DANIEL GIACOBO

FILIAÇÃO: JOSE DANILO GIACOBO  
LUZMARINA BAVARESCO GIACOBO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFICIO  
C.CAS=5937, LIVRO=18B, FOLHA=243

CPF: 006.263.119-50

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
006.263.119-50

Nome  
DANIEL GIACOBO

Nascimento  
09/08/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
5B05.4FDD.CCC5.54EC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:48:16 do dia 06/10/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**  
**CNPJ: 01.952.311/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:21 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: **99C5.DE56.8810.7188**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/05/2019 15:55



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019894922-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.952.311/0001-13**  
Nome: **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 966 / 2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019

**REQUERENTE: DIMAGIL**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QE52C44MXBBM**  
 Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30279	01.952.311/0001-13	9013655208	75

**ENDEREÇO**

Rua Jose Bonifacio, 1300 - Centro CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Reparação de artigos do mobiliário, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

10/05/2019 15:46



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01952311/0001-13  
**Razão Social:** DIMAGIL INDL MOVELEIRA LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMAGIL  
**Endereço:** RUA JOSE BONIFACIO S/N / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2019 a 01/06/2019

**Certificação Número:** 2019050303181732436664

Informação obtida em 10/05/2019, às 15:52:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

10/05/2019 15:52





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.952.311/0001-13

Certidão nº: 172269817/2019

Expedição: 10/05/2019, às 15:53:11

Validade: 05/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.952.311/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.75/2019**

Inscrição Municipal  
**30279**

Data da Abertura  
**15/07/1997**

Validade  
**31/12/2019**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 1603/2018 de 03 de Janeiro de 2019 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA**

CNPJ: **01.952.311/0001-13**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **DIMAGIL**

**Localização:** Rua Jose Bonifacio, 1300 - Centro CEP: 85301160 Laranjeiras do Sul - PR

**Área Utilizada:** 525,51 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 31/12/2019

**Contador:** JOSE ANTONIO DILGER

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, SALIENTANDO QUE DEVE SER CUMPRIDO O EXIGIDO NO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSINADO E ACOSTADO AO DOCUMENTO EM TELA;

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> .

10/05/2019 15:53





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## **PARECER JURÍDICO**

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para aquisição MESA e PAINEL em MDF para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 07/2019 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de despacho emitido pelo Presidente da Câmara determinando a contratação dos serviços, constatando-se ainda no referido documento preliminar a solicitação de pré-projeto e a realização de cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil nº 10/2019, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que os orçamentos ficaram abaixo do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), estabelecido como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

**Art. 24** – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

**a)** ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**b)** não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de procedimento para aquisição MESA e PAINEL em MDF para o Plenário da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como constata-se haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2019.

*Fausto*  
**Edenilson Fausto**

Advogado – OAB/PR 24762





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-CMLS RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2019-CMLS, cujo objeto é a aquisição de mesa plenária e painel em MDF para Câmara Municipal, conforme projetos e memorial descritivo, em favor da empresa **DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELERIA LTDA** - CNPJ: 01.952.311/0001-13, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 16 de Maio de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 1

PREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS NÃO PAGAS (h)	DESPESAS NÃO EXECUTADAS (i) = (d - (e+f+g+h))	SALDO A PAGAR (j) = (e+f+g+h)
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (k)	DO EXERCÍCIO (l) = (II) + (III)	SALDO ATUAL (m) = (II) + (IV)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 1

PREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso B)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II) - (I)</b>	10.000,00	0,00	10.000,00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO A ABRIL DE 2019** Página: 1 / 1

PREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER FUNDADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Subtotal
	Exercício Anterior (a)	Até 30/06 (b)	Até 30/09 (c)	Até 30/12 (d)	Até 30/03 (e)	Exercício Anterior (f)	Até 30/06 (g)	Até 30/09 (h)	Até 30/12 (i)	Até 30/03 (j)	
<b>TOTAL (III) = (a+g)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 76.279.965/0001-25

Comunidade Vila Nova Brasília  
Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 020/2019**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR, e nomear Sr. NIVALDA DE OLIVEIRA, portadora do matrícula nº 19251 do quadro Faltoso, agente do cargo de Professor, para exercer função de Diretora Municipal de Educação Especial, por 20 h, com gratificação no orden de 20%, conforme Lei nº 1.036/2008.

Art. 2º - A referida designação dar-se-á em virtude da concessão da aposentadoria do atual Diretor da escola.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará na data de sua expedição.

Art. 4º - Publicar-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Chelina, 379 - Fone: (41) 36361331 - Fax: (41) 36361078 - CEP: 83.640-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Chelina, 379 - Pinheiro - CEP: 83658-000 - Cantagalo - PR  
CNPJ: 76.279.965/0001-25

**CONTRATO Nº 84/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL 29/2018**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**PRAZO E VALOR**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
De 15 de maio de 2019.

Contratante:  
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:  
CLEBERSON GONÇALVES MEI  
CNPJ: 23.238.246/0001-00

Objeto do Contrato:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO, DANÇA TRADICIONAL E FOLCLÓRICA COMPREENDENDO AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DA REFERIDA TRADIÇÃO GAUCHA.

VIGÊNCIA: Fica Acrescido ao contrato um prazo de vigência para mais doze meses, tendo em vista necessidade de continuidade do projeto com as aulas de dança em andamento no Município. Vigência do termo contratual até a data 15 de maio de 2020.

VALOR ADITIVO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), mensais, perfazendo um total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), por um período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original não permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foto:  
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 004.781.749-34

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ ME Nº 76.205.962/0001-49  
**GESTÃO 2017 - 2020**

Rua Juazeiro, 1063 - Centro - Fone: (41) 3532-0215 - Fax: (41) 3532-0233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: helton@quedasdoiguazu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguazu.pr.gov.br

**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073 /2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, MODELAGEM PREGÃO PRESENCIAL, FORMA DA DISPUTA O MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA HIDRAULICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS EM GERAL, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital, - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Critério de Julgamento das Propostas:	Menor Preço por Lote (Maior percentual de desconto por lote) DESCONTO LINEAR A TODOS OS ITENS DO LOTE
Credenciamento e Recebimento das Envelopes:	Data: 30 de maio de 2019 Hora: até às 23 horas e 30 minutos Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Data: 30 de maio de 2019 Hora: às 14:00 horas Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu PR.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site: [www.quedasdoiguazu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguazu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, s/nº a Rua Juazeiro, 1.065, 1º andar, Fone: (41) 3532-8300, no horário normal de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 17 de maio de 2019.

Marlene Fatima Manica Revers  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**  
**RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 101/2019 - DATA - 15/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
Nome Beneficiário: ADILSON JOSE NOVAKOWSKI - CPF-607.135.348-15  
CARGO - Assessor da Vereadora Letícia G. Martins = Número de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite  
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00  
AFASTAMENTO - Data Início: 16/05/2019 - Data Fim: 16/05/2019  
Transporte - Veículo Oficial da Câmara, Veículo Gol = Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.  
Tipo Padrão de Objeto: Representante da Vereadora em reunião  
Objetivo da Viagem: Estará representando a Vereadora Letícia em uma reunião junto ao INCR e a Sec. De Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

**PORTARIA Nº. 102/2019 - DATA - 15/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO - CPF-020.799.549-46  
CARGO - Motorista da Câmara  
Número de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite  
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00  
AFASTAMENTO - Data Início: 16/05/2019 - Data Fim: 16/05/2019  
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.  
Tipo Padrão de Objeto: Transportar o Assessor da Vereadora Letícia Sr. Adilson Novakowski onde estará representando a vereadora em uma reunião junto ao INCR e Sec. de Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

**PORTARIA Nº. 103/2019 - DATA - 16/05/2019**  
Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO - CPF-020.799.549-46  
CARGO - Motorista da Câmara  
Número de Diárias: 2 - (uma) sem pernoite e (uma) com pernoite  
Valor Unitário da Diária: sem pernoite R\$ 150,00 com pernoite R\$300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 450,00  
AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2019 - Data Fim: 18/05/2019  
Município de Destino/UF: FÓZ DO IGUAÇU-PR.  
Tipo Padrão de Objeto: Transporte de Servidores e Representar Presidente da Câmara.  
Objetivo da Viagem: Transportar Servidores de retorno quando foram participar do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e estará protocolando documentos e representando o Presidente da Câmara junto a Marinha na cidade de Fóz do Iguaçu-PR.

RODRIGO DELLE LIMA  
Presidente da Câmara  
GESTÃO-2019/2020

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-CMLS**  
**RATIFICAÇÃO**

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2019-CMLS, cujo objeto é a aquisição de mesa plenária e painel em MDF para Câmara Municipal, conforme projetos e memorial descritivo, em favor da empresa DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELERIA LTDA - CNPJ: 01.952.311/0001-13, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 16 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal